



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.030, de 08 de janeiro de 2021.

Reconhece o Estado de Calamidade Pública no âmbito da Administração Fiscal e Financeira, declarado pelo Decreto Municipal nº 22, de 07 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o estado de calamidade pública no âmbito da administração fiscal e financeira no Município de Campos dos Goytacazes, declarado pelo Decreto Municipal nº 22, de 07 de janeiro de 2021.

Parágrafo único - A presente Lei se respalda no caput do artigo 65, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que suspende a contagem dos prazos e disposições estabelecidas no caput do artigo 23 e seus quatro parágrafos, no artigo 31 e no caput do artigo 70, consoante o que prescreve o inciso I do referido artigo 65 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

DECRETO Nº 023/2021

DISPÕE SOBRE O NÍVEL E A FASE SEMANAL QUE O MUNICÍPIO SE ENCONTRA NO PLANO DE RETOMADA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS COMO MEIO DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 30 de janeiro de 2020, Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI) em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19 (Sars-cov-2);

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia pelo COVID-19 (Sars-cov-2) em 10 de março de 2020;

CONSIDERANDO a portaria nº 188 do Ministério da Saúde (MS), de 3 de fevereiro de 2020 em que foi declarada Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (Sars-cov-2) e atendendo ao Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que o Estado do Rio de Janeiro reconheceu a situação de emergência em saúde pelo COVID-19 (sars-cov-2) por meio do Decreto no 46.973, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso III, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 118/2020, de 01 de junho de 2020, que instituiu o Plano de Retomada de Atividades Econômicas e Sociais, prevenindo a transição gradual das medidas de isolamento social como meios de combate à disseminação do Sars-cov-2 (COVID-19) e implementando a classificação por cores;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021/2021, de 04 de janeiro de 2021 que manteve o Município de Campos dos Goytacazes no nível 03 – FASE AMARELA do Plano de Retomada de Atividades Econômicas e Sociais;

CONSIDERANDO a criação do Gabinete de Crise COVID-19 pelo Decreto Municipal nº 002/2021 que norteará toda a revisão do plano estratégico de enfrentamento à pandemia e apresentará um novo plano de contingência para a retomada segura;

CONSIDERANDO os dados epidemiológicos do Município de Campos dos Goytacazes que desde o início da pandemia apresentou mais de 15.422 casos confirmados e 554 óbitos e se encontra atualmente com índices de transmissibilidade e de contagiosidade crescentes em um contexto de segunda onda da infecção pelo COVID-19 (Sars-cov-2), com elevação de número de casos, óbitos e pressão na rede assistencial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, com base no artigo 7º, parágrafo 3º do Decreto Municipal nº 118/2020 c/c Decreto Municipal nº 002/2021 que o Município de Campos dos Goytacazes permanecerá no nível 3 – Fase Amarela do Plano de Retomada de Atividades Econômicas e Sociais.

Art. 2º - Fica determinado que o Gabinete de crise Covid-19, criado pelo Decreto Municipal nº 002/2021 seja o responsável por apresentar o plano de contingência para COVID-19 conciliando toda a divulgação de dados epidemiológicos às ações a serem implementadas.

Art. 3º - Este Decreto vigorará entre as 0h do dia 11 de janeiro de 2021 até as 23h e 59min do dia 18 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 10 de janeiro de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº205/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Vitor Ramos Mussi Netto**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus - HGG, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº209/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Hélio da Nóbrega Novais**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus - HGG, o cargo em comissão de Diretor Clínico, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº287/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Romilda dos Santos Silva**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Gerente de Acolhimento LARA, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº310/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 306/2021 que nomeou **Carlos Eduardo Nogueira Narciso**, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, o cargo em comissão de Coordenador de Benefícios, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 311/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Zacarias Albuquerque Oliveira**, para exercer no PROCON, a função gratificada de Assessor Especial, **Símbolo FG 3**, com vigência a contar de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**PORTARIA: 001/2021**

cria comissão para levantamento e avaliação de contratos e convênios no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Campos dos Goytacazes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a determinação expedida pelo Decreto Municipal nº 006/2021 que determina o levantamento e avaliação de contratos e convênios no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada comissão para levantamento e avaliação de contratos e convênios no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I – Carlos Frederico da Silva Paes – Subsecretário de Administração e Contratos;
- II – Márcio Bruno Carvalho Bicoch – Diretor Financeiro;
- III – Washington Luiz Barbosa Freitas – Diretor de Administração e Patrimônio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 06 de janeiro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA: 002/2021

cria comissão para realização de relatório da situação encontrada no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Campos dos Goytacazes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a determinação expedida pelo Decreto Municipal nº 015/2021 que determina realização de relatório da situação encontrada nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, do Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada comissão para realização de relatório da situação encontrada no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Parágrafo único. O relatório circunstanciado deverá constar a situação predial, patrimonial e de estoque da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será formada pelos seguintes membros:

- I – Antônio Eraldo Rodrigues Simões Riscado Júnior – Chefe de Gabinete;
- II – Carlos Antônio Guimarães Basílio – Assessor Especial de Gabinete;
- III – Washington Luiz Barbosa Freitas – Diretor de Administração e Patrimônio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 06 de janeiro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA: 003/2021

cria comissão para atendimento relacionado a redução de despesas com locação de imóveis no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Campos dos Goytacazes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a determinação expedida pelo Decreto Municipal nº 012/2021 que dispõe sobre medidas administrativas de controle e redução de despesas com locação de imóveis no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada comissão para atender os ditames estabelecidos no Decreto Municipal nº 012/2021 para avaliação de despesas com locação de imóveis no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I – Carlos Frederico da Silva Paes – Subsecretário de Administração e Contratos;
- II – Washington Luiz Barbosa Freitas – Diretor de Administração e Patrimônio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 06 de janeiro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA: 004/2021

designa responsável para realizar o cancelamento de senhas do sistema e cria comissão para homologação da movimentação realizada no sistema nos últimos 60 (sessenta) dias, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Campos dos Goytacazes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a determinação expedida pelo Decreto Municipal nº 011/2021 que determina a todos os órgãos o cancelamento de todas as senhas relacionadas aos sistemas que estejam vigorando atualmente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor José Vicente Alves Neto – DIRETOR DE SISTEMAS E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO, para proceder o cancelamento das senhas relacionadas ao sistema da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Fica criada a Comissão para Homologação da Movimentação realizada no sistema nos últimos 60 (sessenta) dias, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Campos dos Goytacazes.

Art. 3º - A comissão de que trata o artigo anterior será formada pelos seguintes membros:

- I – José Vicente Alves Neto – Diretor de Sistemas e Projetos de Modernização;
- II – Mônica Ribeiro Tavares – Gerente da Folha de Pagamento;
- III – Thais Andrade Roncete – Assessor Especial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 06 de janeiro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA: 005/2021

cria comissão para o levantamento de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Campos dos Goytacazes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a determinação expedida pelo Decreto Municipal nº 003/2021 que determina o levantamento de servidores efetivos do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada comissão para o levantamento de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I – Amanda Silveira de Azevedo – Assessor Técnico;
- II – Filipe de Freitas Barreto – Assessor Técnico;
- III – Karina Crespo Alvarenga – Diretor de Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 06 de janeiro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Segurança Pública**Guarda Civil Municipal****Portaria nº 02/2021**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

ELOGIAR o servidor **Eduardo Teixeira Neto**, matrícula 18.520, pela destreza, agilidade e competência que demonstrou no dia 05/01/2021, quando em serviço no IMTT, atuando no fechamento da via, solicitação dos órgãos competentes e orientação de motoristas, ciclistas e pedestres, em virtude de um vazamento de gás nas proximidades, sendo este reconhecido pelo Vice-Presidente do IMTT, o senhor **Davi de Alcantara Bonates**, através de ofício de agradecimento ao Comandante Geral desta GCM. Com zelo desempenhou sua missão, tratando com civilidade, confiabilidade, segurança e alto senso profissional os problemas de nossa sociedade nos quais foi solicitado a intervir. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contingente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho deste servidor. É com muito prazer que o louvo.

Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto Leão de Souza
Comandante da Guarda Civil Municipal

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0019/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Julio Eraldes de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0020/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Monique Virgílio Teixeira de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Cultura e Multimídia, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA nº 0021/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear o funcionário Claudiney Rodrigues de Souza, para exercer a função gratificada de Gerente de Arquivo, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo FG-1, a partir 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020

Processo nº 109/2020

Convite nº 017/2020

Contrato nº 032/2020

Objeto: Termo de Rescisão/Distrato do Contrato Administrativo nº 032/2020 de prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da CMCG e EMUGLE, decorrente do Processo de Licitação nº 0109/2020 - Convite nº 017/2020, com fundamento no art. 79, II do Lei Federal 8.666/93.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CNPJ nº 30.407.977/0001/99

Contratada: PRIME – L CONSTRUÇÕES E EMPREDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ nº 18.513.439/0001-83

Data de Assinatura: 05/01/2020.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2021, 343º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

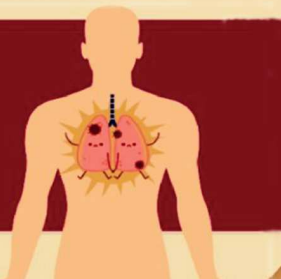


PRINCIPAIS SINTOMAS



EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br